



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 743, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de identificação de eventuais falhas técnicas, bem como suas soluções, evitando-se qualquer prejuízo para o servidor ou para a Administração,

Manter em funcionamento, em caráter experimental, o Sistema de Ponto Eletrônico Digital, que estabelece o controle de frequência dos servidores do Poder Judiciário Estadual, por meio eletrônico, com autenticação biométrica digital, obedecendo-se a jornada e horário de trabalho atual, até ulterior deliberação.

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente